



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 217/2020-GAPRE

de 06 de novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Decreto Municipal 1519/2020.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores **MAXIMIANO LOPES MACHADO**, matrícula nº 66155, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, **GLEDSON DE JESUS JUNIOR**, matrícula nº 66805, Secretário de Turismo, **EDNA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 66782, Chefe de Gabinete, **REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO**, matrícula nº 67262, Assessor Jurídico, **ANA PAULA GUEDES SILVA**, matrícula nº 66770, Coordenador Financeiro, **DEISE CARLA LISBOA DUARTE** e **THAINÁ DE LIMA RIBEIRO**, representantes da sociedade civil, sob a Presidência do primeiro, para *acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)*.

II - Incumbe a Comissão realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

III - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Mamanguape para a distribuição dos recursos;

IV - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências, quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

V - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Mamanguape;

VI - Fiscalizar a execução de recursos transferidos;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: NOVEMBRO

VII - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Mamanguape.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 06 de novembro de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional